

PORTARIA Nº 944/2026

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado de Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de abril/2024 a abril/2026, os quais ficam enquadrados, a partir de abril/2026, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecida no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes.

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em abril de 2026
Carla Cristina Lima	997291	03/02/2015	NIV C 19
Danielle Freire da Silva Mierzwinski	998231	23/03/2015	NIV D 19
Eliza Revesso Vieira Pereira	838522	07/04/2003	NIV D 20
Etieni Guedes de Oliveira Gandolfo	997381	03/02/2015	NIV C 19
Fátima Regina dos Santos Silva	855291	07/04/2003	NIV D 25
Gisele dos Santos Gasparetto	855371	07/04/2003	NIV C 25
Jose Rodrigues Mendes	997831	11/02/2015	NIV C 19
Lucia Maria Coelho Marynowski	595872	03/02/2015	NIV C 19
Mara Ester Rodrigues de Araujo	855451	07/04/2003	NIV C 24
Márcia da Silva Ferraresso	828302	07/04/2003	NIV C 25
Maria Lucia da Silva Genaro	834702	07/04/2003	NIV C 25
Marta Aparecida Firmino Braga	855531	07/04/2003	NIV C 25
Sandra Maria de Azevedo	998221	23/03/2015	NIV C 19
Urânia Araujo Silva de Camargo	880483	22/04/2015	NIV C 19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS